

EDITAL N°55, DE 19 DE MAIO DE 2023**CLASSIFICAÇÃO - CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU****PARECER APÓS RECURSO****AFASTAMENTO INTEGRAL PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* OU DE PÓS-DOCTORADO PARA****PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

O DIRETOR DO CAMPUS AVANÇADO QUEDAS DO IGUAÇU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela portaria N° 1146, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União no dia 02 de janeiro de 2023, seção 2, página 29, torna público o resultado, APÓS PRAZO DE RECURSO.

Diante do exposto, esta Comissão de análise de afastamento integral manifesta-se **FAVORÁVEL** ao requerimento de afastamento integral, em virtude do cumprimento, via recurso, dos seguintes requisitos obrigatórios apontados em análise anterior:

- Ausência do documento “Declaração de atividades profissionais exercidas fora do IFPR (Item 2.4 do edital 28) - Inserido pelo candidato no documento 2341870;
- No Requerimento de Afastamento Integral, no item 3 da seção 5 – Documentos obrigatórios, é exigido que o servidor apresente Comprovante de Aprovação ou Matrícula em Programa de pós-graduação contendo data de início e término, informações estas ausentes no anexo 2290437 apresentado no processo - Inserido pelo candidato no documento 2341767;
- A comissão calculou, com base nos documento 2300847, que a pontuação oriunda de Atividades de Ensino (PAEns) seria no valor médio de 8.9 horas relógio (totalizando 133.5 pontos), porém, o servidor apresentou uma pontuação de 9.4 horas relógio (totalizando 141 pontos) - Não foi apresentada argumentação no recurso, portanto, a comissão mantém a pontuação indicada na primeira análise.

Classificação	Nome	Siape	Pontuação - Índice de Afastamento
1º	THIAGO FERNANDES DOS SANTOS PEREIRA	1341616	100,17

Quedas do Iguaçu, 19 de maio de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAN DE PAULA CAMARGO, DIRETOR(a)**, em 19/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2356472** e o código CRC **989837CD**.

Jonathan de Paula Camargo

Diretor-Geral

Siape 1121053

Referência: Processo nº 23411.006951/2023-51

SEI nº 2356472

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | QUEDAS/DG/IFPR/QUEDAS-DG/QUEDAS
Rua, Marginal Imbirama, 300, Quedas do Iguaçu - PR | CEP CEP 85460-000 - Brasil